



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 284 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 1.759.229,74 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte nove reais e setenta e quatro reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Excesso de Arrecadação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0223.13.392.2802.2960.339031.178	Fomento à Produção Audiovisual	52.043,81
02.0223.13.392.2802.2960.339036.178	Fomento à Produção Audiovisual	600.000,00
02.0223.13.392.2802.2960.339039.178	Fomento à Produção Audiovisual	600.000,00
02.0223.13.392.2802.2966.339031.178	Fomento Cultural	107.185,93
02.0223.13+392.2802.2966.339036.178	Fomento Cultural	200.000,00
02.0223.13.392.2802.2966.339039.178	Fomento Cultural	200.000,00
<b>Total Suplementação – – Excesso de Arrecadação</b>		<b>1.759.229,74</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 1.759.229,74 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte nove reais e setenta e quatro reais)**, será usado como Superávit Financeiro.



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 14 dias do mês agosto de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*